

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMETOS EIRELI, CNPJ nº 19.463.977/0001-73. Valor total de **R\$ 2.327,97 (Dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).** Data de assinatura do contrato: **03/12/2020.** Vigência do contrato: **31/12/2020.**

Carnaíba - PE, 03 de dezembro de 2020.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:2C6536EA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório nº 039/2020, na Modalidade Pregão Eletrônico- SRP nº 010/2020, que ocorreu aos 03 dias de dezembro de 2020, às 09: 00 horas, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO-PE, JUNTO A UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS- UMJUN CONFORME SOLICITAÇÃO E ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. Sendo o Seguinte: a Empresa NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.914.425/0001-20 sagrou-se vencedora junto ao ITEM ÚNICO pelo valor unitário de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 365.200,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Como não houve Interposição de Recursos, fora adjudicado o resultado à Licitante vencedora. Maiores Informações na Sede da CPL, cito à Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, Cedro/PE, das 08:00 às 13:00, pelo telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 03 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro

Portaria Nº 101/2020

Publicado por:

Jorge dos Santos Menezes

Código Identificador:6677207B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2020 - PMC.

CONVENIENTE: Faculdade Estácio de João Pessoa – CNPJ 04.726.062/0001-36.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Condado/PE – CNPJ 10.150.068/0001-00. **OBJETO:** Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Supervisionado Obrigatório e, quando couber, também o Não Obrigatório, de interesse curricular.

ASSINATURA E VIGÊNCIA: 26/10/2020 – 5 anos, até 25/10/2025.

Condado/PE, 3 de dezembro de 2020

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO

Gerente –GGCC

Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:

Erika Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:E292FF33

**GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 006/2020 - PMC.

CONVENIENTE: Centro Universitário Estácio do Recife – CNPJ 02.608.755/0038-90.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Condado/PE – CNPJ 10.150.068/0001-00. **OBJETO:** Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio Supervisionado Obrigatório e, quando couber, também o Não Obrigatório, de interesse curricular.

ASSINATURA E VIGÊNCIA: 26/10/2020 – 5 anos, até 25/10/2025.

Condado/PE, 3 de dezembro de 2020

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO

Gerente – GGCC

Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:

Erika Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:B0B87447

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 064/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“DECRETA LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS, PELO FALECIMENTO DO SR. PAULO RAMOS DE MENEZES FILHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Sr. PAULO RAMOS DE MENEZES FILHO.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade condadense, no decorrer de sua vida, como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade condadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, prestar justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de sua coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Condado, por 03(três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Sr. PAULO RAMOS DE MENEZES FILHO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo exercido o cargo de prefeito municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Erika Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:83075843

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**